

Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, a seguir se procede à respetiva retificação:

No n.º 2 do referido Edital, onde se lê:

«Os candidatos deverão ser detentores do grau de doutor na área de Literatura Portuguesa e dominar a língua portuguesa falada e escrita.»

deve ler-se:

«Os candidatos deverão ser detentores do grau de doutor na área disciplinar a que respeita o concurso e dominar a língua portuguesa falada e escrita.»

2 — Considerando a presente retificação, o prazo de 30 dias úteis para apresentação de candidaturas, contar-se-á a partir da publicação desta Retificação no *Diário da República*.

22 de dezembro de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

209218013

**Despacho n.º 39/2016**

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, delegeo no Professor Doutor Francisco José Gomes Caramelo, Diretor em substituição, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade, a competência para presidir aos júris das provas de agregação, com possibilidade de subdelegação, ratificando-se os atos anteriormente praticados.

22 de dezembro de 2015. — O Reitor, *Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

209218087

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

**Despacho n.º 40/2016**

Sob proposta da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificado através da Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto, aprovo a criação do curso de Pós-graduação em Marketing e Promoção Turística.

Artigo 1.º

**Criação**

O Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respetivamente de 11 de maio e de 31 de março, cria o curso de Pós-graduação em Marketing e Promoção Turística.

Artigo 2.º

**Objetivos**

A Pós-Graduação em Marketing e Promoção Turística tem como objetivos proporcionar o aprofundamento de conhecimentos pós gra-

duados que permitam operacionalizar conceitos inovadores e pragmáticos tendo em vista a aplicação prática de ferramentas de Marketing e Promoção Turística. A Pós Graduação está estruturada por forma a proporcionar o alcance destes objetivos não só a quem pretenda uma valorização profissional mas também a quem necessita de uma adequada preparação científica de base para prosseguir estudos nesta área de especialização.

Artigo 3.º

**Organização do curso**

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 4.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

Artigo 5.º

**Normas de funcionamento**

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Politécnico de Leiria.

Artigo 6.º

**Início de funcionamento do curso**

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2015-2016.

22 de dezembro de 2015. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

**ANEXO**

1 — Instituto Politécnico de Leiria: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

2 — Grau ou diploma — Pós-Graduação.

3 — Curso — Marketing e Promoção Turística.

4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 50 ECTS.

5 — Duração normal do curso: 12 meses

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Marketing e Publicidade . . . . .	MP	30	0
Turismo e Lazer . . . . .	TL	5	0
Ciências Informáticas. . . . .	CI	5	0
Direito . . . . .	D	5	0
Gestão e Administração . . . . .	GA	5	0
<i>Total . . . . .</i>		50	0

7 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Leiria**

**Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar**

**Pós-graduação**

**Marketing e Promoção Turística**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (módulos)	Área científica (¹)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto (²)		
M1: Promoção nos Mercados Turísticos . . . . .	MP	135	20 TP; 10 T (EaD); 4 OT	5	Obrigatória
M2: Comportamento do Consumidor . . . . .	MP	135	20 TP; 10 T(EaD); 4 OT	5	Obrigatória

Unidades curriculares (módulos)	Área científica (¹)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto (²)		
M3: Estudos de Mercado . . . . .	MP	135	20 TP; 10 T(EaD); 4 OT	5	Obrigatória
M4: Promoção e Comunicação Digital . . . . .	MP	135	20 TP; 10 T(EaD); 4 OT	5	Obrigatória
M5: E-Marketing Turístico . . . . .	CI	135	20 TP; 10 T(EaD); 4 OT	5	Obrigatória
M6: Imagem dos Destinos Turísticos . . . . .	TL	135	20 TP; 10 T(EaD); 4 OT	5	Obrigatória
M7: Gestão do Relacionamento com Clientes . . . . .	GA	135	20 TP; 10 T(EaD); 4 OT	5	Obrigatória
M8: Marketing e Decisão Estratégica . . . . .	MP	135	20 TP; 10 T(EaD); 4 OT	5	Obrigatória
M9: Legislação e Comércio Internacional . . . . .	D	135	20 TP; 10 T(EaD); 4 OT	5	Obrigatória
M10: Projeto Aplicado . . . . .	MP	135	20 TP; 10 T(EaD); 4 OT	5	Obrigatória

(¹) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(²) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

209219318

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Despacho n.º 41/2016

Por despacho de 26 de novembro de 2015 do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, autorizada a licença sem vencimento, por seis meses, com início em 01 de janeiro de 2015, do Assistente Operacional dos Serviços de Ação Social deste Instituto Politécnico — Carlos Alberto Feiteira Rodrigues.

11 de dezembro de 2015. — O Administrador dos Serviços de Ação Social, *Antero de Figueiredo Marques Teixeira*.

209192791

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Instituto Superior de Engenharia do Porto

#### Despacho (extrato) n.º 42/2016

Por despacho de 10 de setembro de 2015 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções dos seguintes docentes:

Do Licenciado Americo Perfeito Santos Neves, na categoria de Professor Adjunto Convitado, em regime de exclusividade — 100 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de janeiro de 2016 cessando a 31 de dezembro de 2016.

Do Licenciado Carlos Filipe da Silva Coutinho, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 135-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de janeiro de 2016 cessando a 31 de dezembro de 2016.

Do Licenciado Rui Manuel Oliveira da Silva Coentro, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 4 de dezembro de 2015 cessando a 3 de dezembro de 2016.

10 de setembro de 2015. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

209218954

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Despacho n.º 43/2016

Por meu despacho de 01 de dezembro de 2015:

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre a Universidade do Algarve, o Instituto Politécnico de Lisboa e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego na Diretora da Escola Superior de Educação, Professora Doutora Joana Maria Leitão Brocardo, a presidência do júri das provas públicas para Atribuição do

Título de Especialista na área 3.32.321 — Jornalismo e Reportagem, requeridas por Luísa Maria Carvalho Ferreira.

15 de dezembro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

209219189

### Despacho (extrato) n.º 44/2016

Por despacho de 25 de novembro de 2015, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Maria João de Sousa Pereira Lima — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 25 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, pelo período de 30/11/2015 a 01/06/2016, com a remuneração mensal de 272,81 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

21 de dezembro de 2015. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
209218646

### Despacho (extrato) n.º 45/2016

Por despacho de 01 de dezembro de 2015 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Helena Cristina Horta Sustelo do Carmo — autorizada, pelo período de 02/12/2015 a 01/01/2016, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico.

21 de dezembro de 2015. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
209218508

### Despacho (extrato) n.º 46/2016

Por despacho de 10 de novembro de 2015 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Paulo Manuel de Almeida Lima — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3028,14 €, correspondente ao escalão 1, Índice 185, com efeitos a partir de 17/12/2015, considerando-se sem efeito a situação jurídico-funcional anterior.

21 de dezembro de 2015. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
209218573

### Despacho (extrato) n.º 47/2016

Por despachos de 25 de novembro de 2015 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Elisabete Cristina Belo Antunes Parente Delicado — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 10 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 01/12/2015 a 31/03/2016.